



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 603/2022

DATA: 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 01 de julho de 2022, a Sra. **Sandra Machado Jansen**, brasileira, portadora do RG nº 2524042-0 SEJUSP/MT, CPF nº 953.452.723-87, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Departamento de Atletismo II**, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Rosemar Santos Marchetto
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.